



CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0235/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0235/1995 DE 15/03/95

PROMOVENTE: VEREADOR

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

E M E N T A:

Denomina Antonio Hirohisa Ishi à Pça sem denominação, localizada entre as Ruas, Ede da Silva Galo e Paulino Rafael Cohab Pe. José de Anchieta- Artur Alvim, e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

Lei 11.884, de 21/9/95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 10:23:37

00000012645-40



ARQUIVADO EM

25/9/95

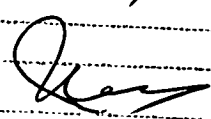
CHEFE DE SEÇÃO BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de

Folha no	01	de proc.
no	235	de 1995

São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 15 MAR 1995
CONTABILIDADE E FISCALIA
POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE
EDIFICAÇÃO, CULTURA E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE

01 - FL
01-0235/1995

PROJETO DE LEI

Denomina ANTONIO HIROHISA ISHI
à Praça sem denominação, localiza-
da entre as Ruas: Ede da Silva Galo
e Paulino Rafael - Cohab Pe. José
de Anchieta - Artur Alvim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada PRAÇA ANTONIO HIROHISA ISHI o logradouro público localizado entre as Ruas: Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. José de Anchieta/Artur Alvim, Quadra 43 - Setor 143 - AR PE.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de março de 1995


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Vereador

SE 15 MAR 1995

DE - 10-11-11 - 19-11-11 - 11-11-11

CÂMARA MUNICIPAL D - SÃO PAULO

SEGUE-M. juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 10 e fôlha de informação sob
n.º 11 11H3 195 a 1 QD



Câmara Municipal de

Folha n.º	02	de proc
n.º	235	de 1995
<i>São Paulo</i>		

J U S T I F I C A T I V A

A presente propositura visa denominar ANTONIO HIROHISA ISHI à Praça localizada entre as Ruas: Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. José de Anchieta /Artur Alvim.

A denominação está sendo solicitada pela comunidade local a fim de homenagear um líder das lutas pelas reivindicações do seu bairro e sendo, um antigo morador. trabalhou com afinco para a construção e conservação da Praça acima mencionada. Reinvidicou também, junto aos órgãos competentes a instalação do Parque, destinado ao lazer das crianças.

O homenageado era filho de imigrantes japoneses que vieram ao Brasil para trabalhar na lavoura, em Fernão Dias - Estado de São Paulo.

Hirohisa Ishi, nasceu em 13 de junho de 1933, e quando do seu batismo, recebeu o nome de ANTONIO, em homenagem a Santo Antonio. Era mais conhecido por Sr. Toninho e a comunidade o respeitava pelo seu trabalho em prol da comunidade.

Faleceu em 13 de setembro de 1994, deixando exemplos de honestidade, dignidade e amor ao próximo, que deverão ser seguidos por todos que o conheceram.

Entendo das mais justas homenagem que a comunidade pretende prestar, perpetuando seu nome com a referida denominação.

Anexos: Currículo (doc. 1)

Abaixo Assinado (doc. 2 a 5)

Certidão de Óbito (doc. 6)

Planta fiscal (doc. 7)

Croqui (doc. 8)

SÃO PAULO, 07 DE NOVEMBRO DE 1994

Folha n.º	03	de proc.
n.º	235	de 1985
<i>Ed</i>		

BIOGRAFIA DE HIROHISA YSHI

HIROHISA YSHI-nasceu aos 13 de junho de 1933 em Fernão Dias -Estado de São Paulo, filho de imigrantes japonezes estudou em Marília até o 2º / ano Ginásial.Foi Reservista servindo o Tiro de Guerra nº 227 em Marília Estado de São Paulo,graduação Soldado.Foi Salva Vidas amador, tendo / prestado grande ajuda aos mergulhadores da época,trabalhou muitos anos em Marília como cromador e niquilador profissional.

Casou-se com LUIZA CASEMIRO YSHI em 02 de Dezembro de / 1961, tiveram 2 filhos, Luiz Antonio e Celso Yshi, foi batizado com o nome de Antonio em homenagem ao Santo Antonio.Era mais conhecido por / Sr.Toninho, muito querido e respeitado por todos, sempre alegre e disposto mesmo sofrendo de várias doenças como:-diabetes ,insuficiência / renal crônica desde 18 anos, enfartado por duas vezes, aposentou-se por invalidez.Assim mesmo praticavaseus esportes preferido Natação e pescaria.Praticava natação no Esporte Clube BeibBarioni na Água Branca até julho de 1994.

Mudou-se com a família para São Paulo em janeiro de 1971 indo morar no Bairro do Butantã e em 07 de Setembro de 1978 mudou-se / para a Cohab I Padre José de Anchieta na Rua Paulino Rafael nº 64 até seu falecimento no dia 13 de Setembro de 1994.

Apesar de ter perdido seu filho Luiz Antonio num acidente de afogamento quando tentava salvar sua colega e vizinha, seu Toniho / mesmo sofrendo muito não deixou de amar este lugar pois sempre dizia o que Deus faz esta bom ,Deus sabe oque faz.Como gostava muito de crianças passou a cuidar do Parquinho que existia na época entre as ruas Ede Silva e Paulino Rafael.Infelizmente não conseguiu preservar os brinquedos, tudo acabou só ficando o terreno, aí a luta foi maior para não deixar virar lixão,fazia multirão varias vezes com os vizinhos, carpiam e a Prefeitura tirava o lixo ,semprebrigando com as pessoas para não jogarem lixo ali e sonhando um dia com a construção de uma praçinha para as crianças. Apoiado por sua esposa e o Sr. Airtton Reis Junior conseguiu a tão sonhada praçinha, estava radiante e feliz e agradecido a Prefeitura Regional da Penha quando infelizmente não pode ver o término da construção pois faleceu pouco antes do seu término,então todos os moradores queria deixar esta ultima homenagem que por todo o direito seria colocar seu nome nesta tão sonhada PRACA,pela qual tanto sonhou e realizou.

ASSUNTO: NOME DA PRAÇA

Nós, da Comunidade abaixo assinado, vimos pelo presente solicitar à Vossa Excelência se digne a examinar nosso pedido; para que seja dado o nome de ANTONIO HIROHISA YSHI a praça localizada à Rua Paulino Rafael altura do nº 71 do bairro de Itaquera Cohab I.

O benemérito cidadão desta comunidade já falecido, foi um bravo lutador pelo bem estar dos moradores do bairro, principalmente as crianças; lutando sempre para que a praça em questão fosse feita a fim de que as crianças tivessem um recanto de lazer.

Certos de que V.Excia compreenderá e atenderá nosso justo pedido, subscrevemo-nos,

Atenciosamente.

NOME	END.	RG.
Luiz B. Oliveira	R. Paulino Rafael nº 67	23.141.301-0
João Baptista de Oliveira	" " " "	9.688.243
Mário Christino A. F. A.	" " nº 33	6.686.991-4
Roberto Barbosa	" " nº 33	5.681.449
Adriana Ortiz de Comargo	" " nº 68	9.584.635-7
Raílda Martins O. Camargo	" " nº 68	3.075.280
Isabella Tokubaitis	R. Paulino Rafael nº 15	20.146.919-4
Luiz B. Tokubaitis	" " nº 15	20.146.919-4
Carlos A. Berelli	" " nº 15	3.013.944
Netides P. de U. R. Paulino Rafael	67	3.640.992
Luciano B. de Oliveira	" " nº 67	23.171.300-9
Marlene Ortiz de Comargo	" " nº 68	24.171.847-8
Luiz Valério Sobrinho Paulino Rafael	nº 58	16.463.945
Vair Pedrosa	Paulino Rafael nº 29	10.531.568
João Baptista de Oliveira	" " nº 19	4.692-4
Leina Irigoin Garmes	Paulino Rafael 26	
Maria Aparecida do Trava	092924	
Marcos Aurélio Termino	Paulino Rafael 14	RG 24.448.151-0
Fernanda de Oliveira Padredi	Paulino Rafael nº 38	RG 30.940.561-1
Luiz Mauro de S. Junior	Paulino Rafael nº 56	RG 19.631.461
Luiz M. Junior	Paulino Rafael	RG 12.620.974

Nome

Endereço

R.G

Erster Sales de Souza	R. Paulino Rafael nº 92	14.585.062
José Roberto de Silva	R. Paulino Rafael, nº 92 cl 2	14.980.474
Maria da Penha Oliveira	R. R. Rafael nº 96	10.782.975
Yoshiko Sato	R. Paulino Rafael, 108	5.865.357
Bereza Cristina	R. Paulino Rafael, 116	16.467-198
Graciellen da Silva	Rua Paulino Rafael 104	5.576.148
Isabel Cristina filha de Oliveira	Rua Paulino Rafael 130	6.686.061
José Alinda Gomes Araújo	Bali'eiro Gomes	3.286.091-2
Isidoro Pereira Castro	R. Paulino Rafael nº 156	26.132.542-5
Armando Carlos Alves de Aguiar	R. Paulino Rafael 160	04381983-5
Edgar Pereira Alves Aguiar	R. Paulino Rafael 160	27.404.800-0
Osvaldo Pereira Alves Aguiar	R. Paulino Rafael 160	27.404.801-2
Vera Lucia S. G. Muniz	R. Paulino Rafael 171	18930182
Marcia Henrique	R. Paulino Rafael 167	23.89.867-3
Maria Pinza Garcia	R. Paulino Rafael 167	19424959
Jandira V. S. Ferreira	R. Paulino Rafael 147	8.570.049
Antonio Marques	R. Paulino Rafael 147	8.570.049
Anna Maria B. da Silva	R. Paulino Rafael 143	8.924.101
Antonio Zucalda de Souza	R. Paulino Rafael 121	12.468.964
Elvira J. J. J. J.	R. Paulino Rafael 120	17.206.467
Maria Elies da Silva	R. Paulino Rafael 117	4.969.266
Luiz Gonzaga	" "	4.129.831
Maria Elies da Silva	" "	4.229.118
Armen Rochel de Souza	Paulino Rafael 41	21.422.873
Isidoro Rocha	R. R. Rocha 54	15.11.750
Silvia Ap. R. Santos	R. Felix Capela 27	21.422.874
Roberto Joaquim de Souza	R. Paulino Rafael 41	32.274.162-2
Roberto Rocha de Souza	R. Paulino Rafael 41	21.376.307-4
Roberto Rocha de Souza	R. Paulino Rafael 41	5.960.117
Alzira Raimão Silva	Rua Paulino Rafael 44	3.119.971-9
João Decasini	Rua Paulino Rafael 44	4.271.828
Roberto Rocha de Souza	" "	30.503.375-X
Roberto Rocha de Souza	Rua Paulino Rafael 44	8.214.592
Roberto Rocha de Souza	Rua Paulino Rafael 130	26.328.577

Oseuro Romano R.G. 5.322.666
 Rua Paulino Rafael 52
 Alvaro B. A. Morin R.G. 9.338.985
 R. Paulino Rafael 82.
 Hugo Carlos Chionelli
 R. Paulino Rafael 78
 Cam. Guerra Linola Jr. R.G. 25.587.914-3
 Caminda Milan Linola R.G. 25.587.918-0
 Cam. Guerra Linola R.G. 7.878.823
 Blumete Vitor Liblino R.G. 4.426.562 - EDE SILVA GALLO, 79
 Alice Sobral Liblino R.G. 11.847.416-1
 Cláudio Gabriel
 Paulo H. Serra R.G. 28.844.006-7
 FRANCISCO JOSE DA SILVA R.G. 4.583.575
 Alessandra J. Monteiro R.G. 22.586.497-6
 Maria Ricardo J. Monteiro R.G. 22.962.626-9
 Flávia Barbosa Nunes R.G. 25.507.229-6
 Isabel de Paiva Andrade R.G. 18.279.303
 KINEU ALVES R.G. 8.243.589
 Maria J. Monteiro
 JOSÉ MARIA GOMES R.G. 17.480.097 SP
 Tessa Santa R.G. 4.158.114
 Adebora Guimarães R.G. 17.198.738
 JANIEL CARPOSO DO NASCIMENTO
 Joana Damasceno R.G. 23.024.668-1
 R.G. 23.468.713-7
 R.G. 23.926.070-1
 11.851.149
 Natália Sales de Almeida 16.196.386
 Eliane Botelho de Albuquerque
 José Augusto
 Antonia Pereira Magalhães 21.974.922-X

Maria Estima de A. Carvalho R: Ede da Silva Galo nº 91 RG. 11883.048
 Maria Madalena Barbosa de Andrade R: Ede da Silva Galo nº 91 3.8213
 Sergio Riparicido Carvalho RG 2250932, #2
 Celso Ypê Rua Ede da Silva Galo, 58 RG. 12.622.0525

ANNA MARQUES de SOUZA

Rogério Apdo TORRES, Rua Paulino Rafael 134 Rg. 18483676

Taldirini Caciolari Torres 11 u u u Rq. 19142544.8

Genesio Ortiz de Lamazari: Rua Paulino Rafael, N: 68 RG 7.173.603

Aparecida Resnoe / Gonzalez RG 6.512.581

Marie Teresa Della Croce Proietti - Rua Paulino
Rafael nº 71 - R.G. 8.386.010

Daniela Araújo Junqueira - Rua Caputo nº 135 Curitiba/PR 83001-976-6

Arlton C. Reis Jr. 2. Lee S. Galla, 134 25-92846712

Yatiane Della Croce Proietti - Av. Silvio Torres, n° 290

• Luigi Italo Delle Rocche Proietti - Av. Silvio Torres - n.º 290

Maicos Antonio Prôeti - Av. Silvio Torres n.º 290

Escrivão (ELLISON GOYES) R. PAULINO RAFAEL, 26.

[Faint handwritten notes at the bottom of the page]



ITAQUERA
São Paulo

Folha no 08 de pro
doc. nº 235 de 1995

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ITAQUERA

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - Fone 944-98

DEL. JOAO ALVES GALHARDO

Escritura

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C no 57

Termo no 00.045.918

Folha no 29 - F

JOAO ALVES GALHARDO, Oficial do Registro Civil de Itaquera.

C E R T I F I C A T E

que, em 16 de setembro- de 1994, no livro e fls. supra foi promovido o assento de: HIROHISA YSHI-.-.-.-.- de setembro-.-.- de mil novecentos e falecido em treze-.-.-.- de setembro-.-.- de mil novecentos e noventa e quatro-., às 14.00 horas, neste distrito-.-.-.-.-. NA CASA DE SAUDE SANTA MARCELINA-.-.-.-.-: do sexo Masculino de cor branca-.-., 61 ANOS-.-.-.-.-, estado civil CASADO-.-., profissão APOSENTADO-.-., natural de FERNÃO-SP-.-.-.-.- domiciliado e residente à RUA PAULINO RAFAEL, 64-A. ALVIM-.-.-.-.-, filho de YSHI TOMOKITI-.-.-.-.-, estado civil FALECIDO-., profissão -.-.-.-.-, natural de -.-.-.-.- e de Dona YSHI KAIO-.-.-.-.-, estado civil FALECIDA-., profissão -.-.-.-.-, natural de -.-.-.-.- domiciliados e residentes à -.-.-.-.-. Foi declarante ANGELA MARIA CASEMIRO DE JESUS-.-.-.-.- sendo o presente atestado firmado pelo(s) Doutor(es) -.-.-.-.- FLAVIA RODRIGUES TEMPESTE-.-.-.-.-, CRM 75.588-.-.- e -.-.-.-.- ENIO RODRIGUES VASQUES-.-.-.-.-, CRM 56.785-.-.-, dando como causa da morte ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL HEMORRAGICO. INSUFICIENCIA' RENAL CRONICA-.-.-.-.-, e o sepulta- mento foi realizado no cemitério DO CREMATÓRIO-.-.-.-.-.

Observações: O EXTINTO ERA CASADO COM LUIZA CASEMIRO YSHI, NO CARTO
RIO DE MARILIA-SP, AOS 13.06.33, SOB. Nº 11980, FLS. 10, DO
LIVRO 42. DEIXA UM (01) FILHO MAIOR DE NOME CELSO DEI
XA BENS. NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR. ERA BENEFIT-
CIARIO DO INSS.

**TAXA DE APOSEN-
TADORIA DOS SER-
VIDORES DA JUSTIÇA
PAGA POR VERBA
RESOLUÇÃO Nº 5/70**

Obito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 16 de setembro de 1994.

Oficial. :	R\$	3,77
C. Serv.:	R\$	0,74
Total....:	R\$	4,51

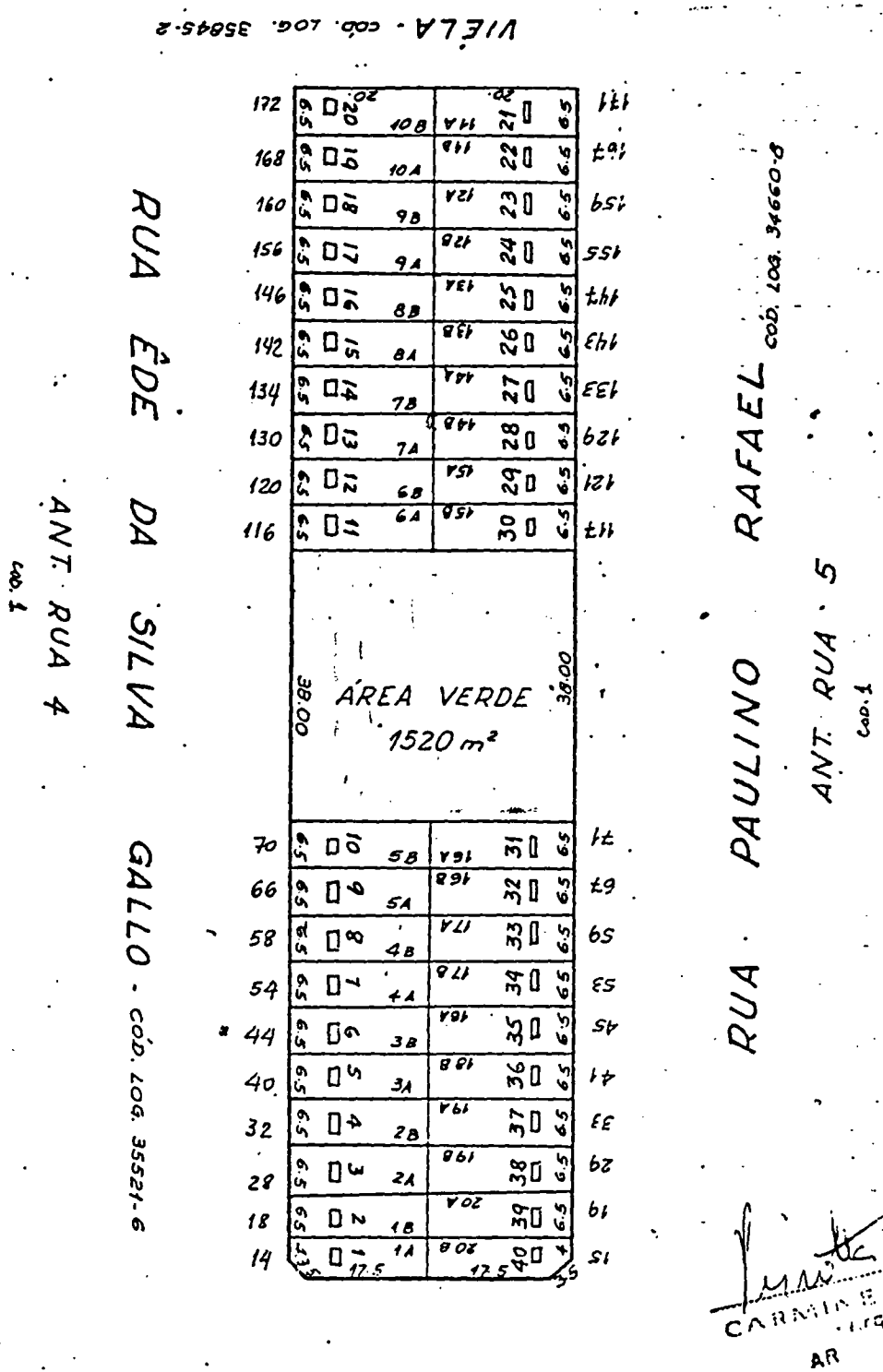
CARLA CRISTIANE CASTILHO
escrevente autorizada

DE 100-143
CONJ. HABITACIONAL
PE. JOSE DE ANCHIETA
Q. 5
3ª zona

DESD DA C 4
P 202025/79
25/03/00 doc. 7

QUADRA-43
ATU 31- PAP 37 CIL
ATU 65 P&P 72004/85 (29.4.85)

Folha no 09 de proc
no 235 de 1995
[Signature]

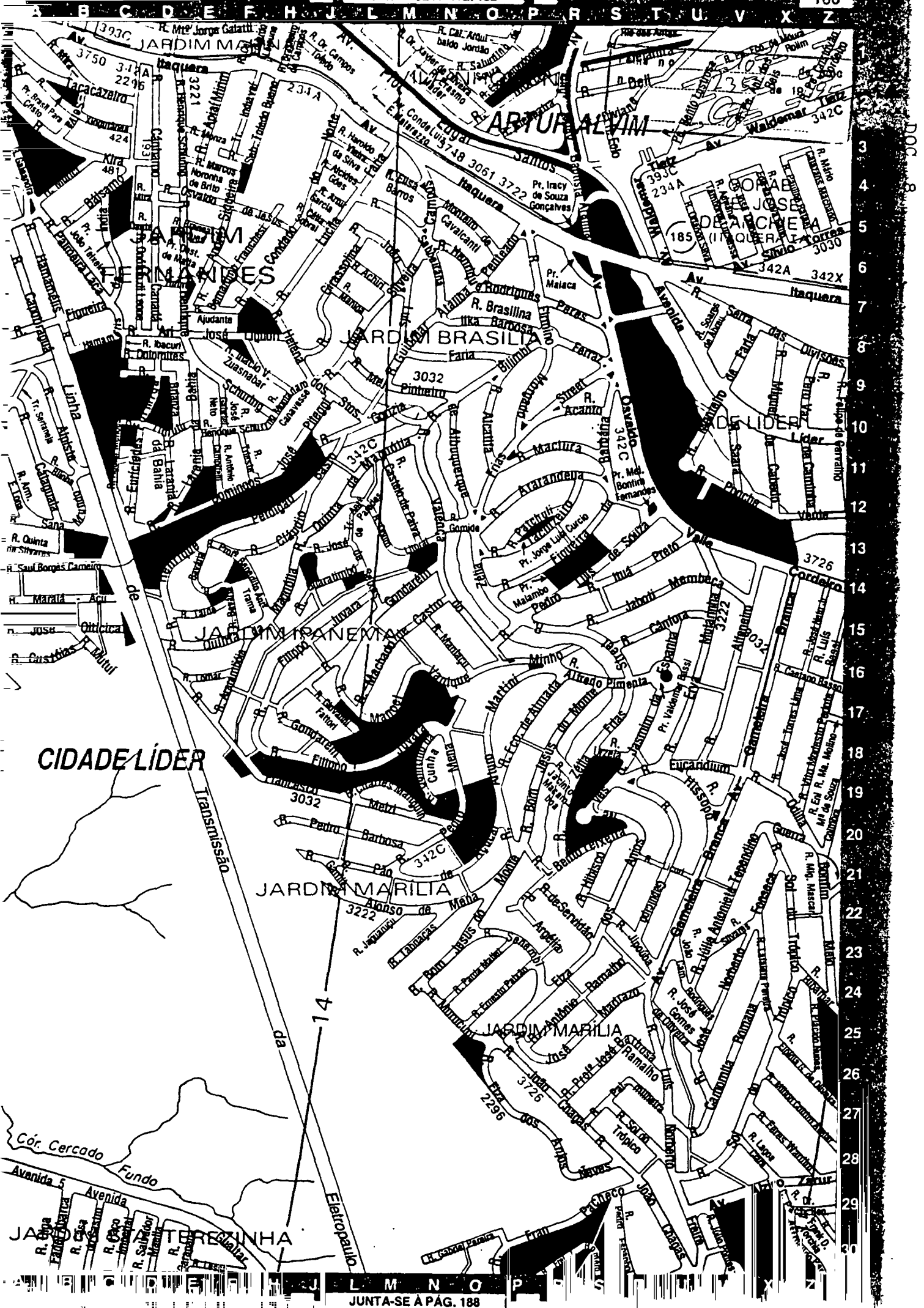


AV. SYLVIO TORRES
ANT. AV. 1
cob. 1

cob. log. 34652-7

[Signature]
CARMINE PERROTTA
ARQUIVADO
AR. UNICAD.

ULTIMO
Lote
40





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°11.....

do processo n°.....235..... de 19.95.....17.1.03.....95..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 17-03-95


Adelino Clennor

À Com. de Const. e Justiça

20 / 3 / 95


LUIZ ARENAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/03/95 às 12:00 hs.

[Handwritten signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

em 29 de 03 de 1995

[Handwritten signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *12*

Em 29 03 95

(a) *NO*



Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº	235	de 19	95
-------------	-----	-------	----

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 235/95, de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que objetiva denominar logradouro situado em Artur Alvim, Cohab Pe. José de Anchieta:

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei 235/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 09 e 10.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 27/03/95


DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO

PRESIDENTE

29.03.95

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,

para providências.

SR., 31/03/95

CAETANO DEL CIOPO

Chefe, Presidência

Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 31/03/95

Às 17:45 horas

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando informações ao
Executivo.

03/04/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I,

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

05/04/95

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ no. 192157
Em 10/04/95.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 235 de 1995
O funcionário

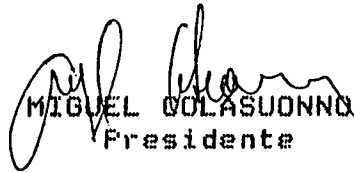
São Paulo, 05 de abril de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0067/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 235/95, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Antonio Hirohisa Ishi a praça sem denominação localizada entre as ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Fe. José de Anchieta - Artur Alvim - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL OOLASUONNO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do PL 235/95, de croquis de fls. 09 e 10 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12 do processo.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

jcsc.



MORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 14 do proc.
N.º 235 de 19 95

São Paulo, 05 de abril de 19 95.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 0067/1995 de 05.04.1995 , solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 235/95 de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho.

ANEXO: cópias xerográficas do PL 235/95, de croquis de fls.09 e 10 e do despacho da comissão solicitante de fls. 12 do processo.

Recebi em
06/04/95

REGINA LÚCIA PINHEIRO TEIXEIRA
Oficial de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 157

do processo nº 235 de 19 95; 07 / 04 / 95 (a)

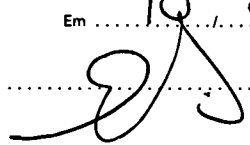
À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 07 / 04 / 95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I I

SEGUIE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 36 a 23

Em 10.05.95

(a)




Prefeitura do Município de São Paulo

Folha n.º	16	do proc.
N.º	235	de 19 95
O funcionário	[Assinatura]	

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo,

3

de

MAIO

de 1995

Ofício A. T. L. n.º

084/95

15.- DOCREC
15-0067/1995

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 05/05/95
às 17:00

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao requerido por essa Casa, por meio dos ofícios n.ºs 18/Leg.3/0054/95, 0049/95, 0058/95, 0059/95, 0057/95, 0062/95, 0064/95, 0066/95, 0067/95, 0068/95, 0072/95, 0073/95, 0074/95, 0075/95, 0076/95, 0077/95, 0056/95, 0061/95, 0070/95, 0065/95, 0069/95.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice Prefeito em Exercício

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/rmn

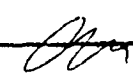
1.º Leg. 3:

1.º Leg. 3: 5.125


LUIZ ANTONIO CARVALHO
Assessor Leg. Chefe
A. I. 11.

RECEBIDO EM LEG. 3

08109 195

 17:28

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 08/05/95



ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/05/95 às 12:00 hs.



Folha n.º	17	do proc.
N.º	235	de 19 95
O funcionário	<i>[Signature]</i>	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 235/95 REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18-Leg.3/0067/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 084 -/95



Folha n.º 18	do proc.º
N.º 235	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº

do Memorando nº 351/95-P.L. 235/95 em 30/03/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO 110/CASE 4/95

do processo
n.º 9
n.º 09.000.794.9732
ROSA M.
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, temos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34049 de 23/3/94, porém não denominado.
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação, bem como sua caracterização está correta.
- c) o referido logradouro não possui código
- d) o nome proposto não constitui homonímia.

S.P., 30/03/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4



Folha nº 19	Co. proc.
Nº 235	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº 59.000.794.95*72

em 26/04/95 (a)

CASE 0
Sr. Diretor.

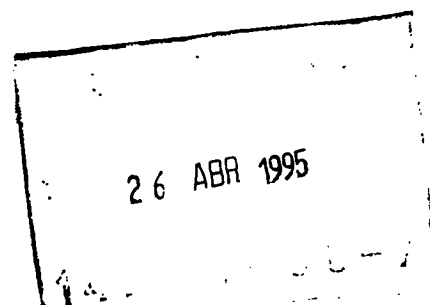
INFORMAÇÃO: 144/CASE 4/95

Ratificamos as informações constantes no
Memorando ATL 351/95, referente ao P.L. 235/95, cuja cópia
se encontra em fls. 9 do presente processo.

S.P., 26/04/95


ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den. de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/crbrc





Folha n.º 20 do proc.
N.º 235 de 1995
O funcionário *[assinatura]*

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 11

do processo n.º 59-000.794-95*72

em 27/04/95 (a)

[assinatura]
Of. Adm. Geral
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º 235/95.

INFORMAÇÃO : 482/CASE-G/95.

SEHAB-G/ATAJ

Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

27/04/95.
[assinatura]
ENCO: JOSÉ ANTONIO VAS SAMPADO
Diretor de ~~Dep.~~ Técnico
CASE-G/SEHAB

[assinatura]
MLR/amb*

SEHAB - G.
27.04.95
ENTRADO
[assinatura]



Folha n.º 21	do proc.
N.º 235	de 1995
O funcionário	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº -12-

do Processo nº 59-000.794-95*72

em 27/04/95

(a)

NISIA PELLEGRINO T. CONCEIÇÃO
Encarregada de Setor II
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 235/95

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

Com as informações solicitadas.

27, 04

/95

ANTONIA APARECIDA PEREIRA

Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

AAP/src1...

107

27/04/95

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Sr. GU: N. juntados nesta data pedido de a. informac. sc. rubricados com
doc. certo
folhas de n.º 2205/95/ 22a) 23



Câmara Municipal de

Folha n.º	22	do proc
n.º	335	de 19 95
São Paulo		

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 15/05/95


Ver. Marcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça



Cân 16 - PAR
16-0716/1995

17 - RELCOM
17-1375/1995

ipar de São Paulo

Folha n.º	23	de	35
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E			

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/95.

PUBLIQUE-SE EM

29/05/95

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Praça Antonio Hirohisa Ishi" o logradouro denominado localizado em Artur Alvim.

Consoante informações prestadas pelas unidades competentes da Prefeitura, o logradouro em questão é oficial (Decreto nº 34.049/94), porém inominado; os dados técnicos são suficientes para sua identificação; sua caracterização está correta; o nome proposto não constitui homonímia.

Assim, nada obsta a propositura, que encontra amparo nos artigos 13, XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

22/05/95

A Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 01/06/95

P/ ENTILZA ANDRE
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.
Em 7/6/95 às _____ hs.

Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

AO NOBRE VEREADOR *Emílio Menezchini*
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

7 | 6 | 95
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	24	do proc.	
n.º	235	de 19	95

16 - PAR
16-0905/1995

PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/95

Visa o presente Projeto de Lei nº 235/95 de autoria do Nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho denominar como Praça Antonio Hirohisa Ishi a praça sem denominação localizada entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael, localizada no Setor 143, Quadra 43 na Cohab Padre José de Anchieta, em Artur Alvim.

A propositura vem acompanhada de Justificativa, uma (01) biografia do Sr. Antonio Hirohisa Ishi, uma (01) cópia de um abaixo-assinado, uma (01) cópia da certidão de óbito, uma (01) cópia da planta da quadra 43 do Setor 143 e uma (01) cópia da planta de localização da praça.

O Nobre Vereador autor da propositura diz na Justificativa que a denominação está sendo solicitada pela comunidade local em homenagem a esse ex-morador da área que sempre trabalhou por melhorias na mesma.

A Comissão de Constituição e Justiça analisando a propositura entendeu por solicitar informações ao Executivo. Em resposta o Executivo informou, através do memorando nº 351/95 do ofício A.T.L. nº 084/95, que:

- a - trata-se de logradouro oficial pelo Decreto nº 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b - os dados técnicos são suficientes para sua identificação bem como sua caracterização (Praça) esta correta;
- c - o referido logradouro não possui Cadlog;
- d - o nome proposto não constitui homonímia.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio



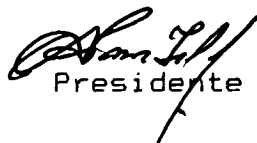
Câmara Municipal de

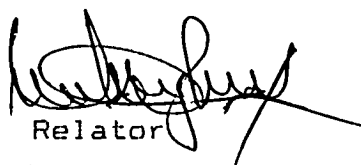
Folha n.º	235	do proc.º
n.º	236	de 1995
São Paulo		

Ambiente em análise à presente propositura entende ser a mesma de interesse público, fato esse comprovado através do abaixo-assinado, desse modo nada tem a opor à mesma, concordando com sua aprovação.

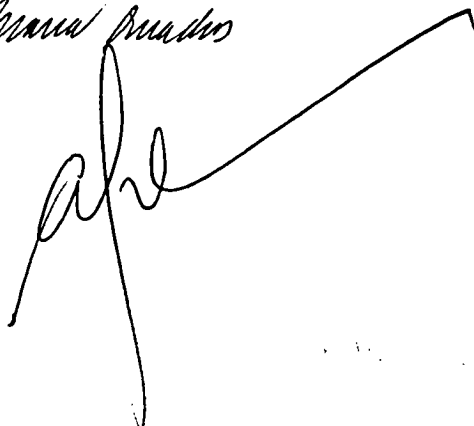
Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 21/6/95


Presidente


Relator

Maria Maria Pires



A Doula Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 22/06/95

M
Luis Fernando B. de Araujo
Reg. 10840

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 26/6/95 as 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

26, 6, 95
Mauricio Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do proc.
N.º 236 de 1995
Funcionário

16 - PAR
16-1036/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 235/95

De autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, o projeto de lei 235/95 visa denominar PRAÇA ANTONIO HIROHISA ISHI, o logradouro público localizado entre as ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - COHAB Padre José de Anchieta/Arthur Alvim, Quadra 43 - Setor 143 - AR-PE.

Informa o Nobre Autor em suas justificativas que a homenagem objeto da presente propositura foi solicitada pela comunidade local, eis que o Senhor Antonio Hirohisa Ishi foi líder das lutas por melhorias daquele bairro. Ainda, consta que trabalhou com afinco na construção da Praça que esses mesmos munícipes pretendem homenageá-lo.

Filho de imigrantes japoneses, veio a falecer no dia 13 de setembro de 1994, deixando exemplos de honestidade, dignidade e amor ao próximo.

Pelo exposto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 5/10/95.

Presidente

Maurice Faria

Relator

Volr J. R.

[Circular Stamp]

[Signature]

17 - FELCOM
17-6113/1995

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 16/3/95

Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 17/08 as - h.

Ao noore Vereador
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

221.081/95

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) em
cabo(s) sob n.º 27 e data de 12/08/95
n.º 27 12/08/95



P.

16 - PAR
16-1130/1995

Municipal de São Paulo

Folha n.º 27 do pro:
n.º 235 de 1995
o funcionário *[assinatura]*

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 235/95

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa denominar Antonio Hirohisa Ishi a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - COHAB Padre José de Anchieta, Artur Alvim, Quadra 43 - Setor 143 - AR PE.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de agosto de 1995.

Presidente -

[Assinatura]

Relator

[Assinaturas]

[Assinaturas]

[Assinatura]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 24/ 08 / 19 95
pagina 47 coluna 2ª
Conferido: *[assinatura]*

À Leg. 3
Em, 25/ 08/ 95
[assinatura]

RECEBIDO EM LEG 3
Em 25/ 08 / 95
Ho 16:45 horas
[assinatura]

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica;
preparar Carta de Lei e Registro.

05/ 07 / 95

[assinatura]
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

05/ 07 / 95

[assinatura]
PAULO M. A. DE PAULA
Oficial Legislativo

SEGUE *[assinatura]* juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5, sob folha 5, nº 5 28-32.
Em 25/ 07 / 95

[assinatura]



Câmara Municipal de

Folha nº.	28	do proc.
n.º	235	de 19 95
São Paulo		

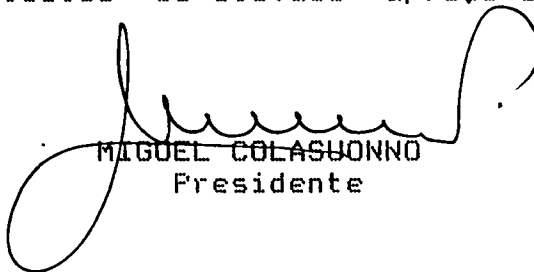
São Paulo, 11 de setembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0484/1995

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de setembro do corrente, de acordo com o Inciso I do artigo 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 235/95, de autoria do Vereador Antonio de Paiva M. Filho - denominando Antonio Hirohisa Ishi a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. José de Anchieta - Artur Alvim.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUNNO
Presidente

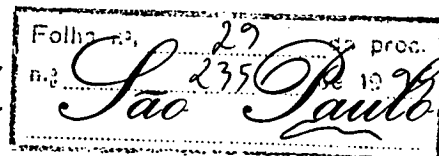
A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.a.



Câmara Municipal de

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0484/1995

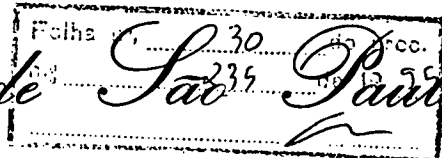


-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO
I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fl. nº
01 do Processo nº 01023595. (PROJETO DE LEI Nº 235/95).
Denomina Antonio Hirohisa Ishi a praça sem denominação,
localizada entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael -
Cohab Pe. José de Anchieta - Artur Alvim. A CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Praça
Antonio Hirohisa Ishi o logradouro público localizado entre as
Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. José de
Anchieta/Artur Alvim, Quadra 43 - Setor 143 - AR PE. Art. 2º
- As despesas com a execução da presente lei, correrão por
conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação. Eu, ... ~~Oficial~~ ^{ZUZASSATO} ~~Legislativo~~..Oficial Legislativo,
padrão "QPA-9-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do
livro competente nº 47 e datilografei. Eu, ... ^{PAULO M. A. DE PAULA} ~~Oficial~~ ~~Legislativo~~
Oficial Legislativo, padrão "QPA-9-B" a conferi. São Paulo, 05
de setembro de 1995. Chefe da Seção Técnica de Preparo e
Registro de Documentos Legislativos, ^{ANGELA DORDIN ANDREONI} ~~Oficial~~ ~~Legislativo~~
Visto, ^{LEILA XAVIER MACHADO} ~~Oficial~~ ~~Legislativo~~Diretora do Departamento dos
Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo. -
^{Diretor Técnico}
^{Dep. Serviço Legislativo}

aa) Miguel Colasuonno; Murillo Antunes Alves; Edivaldo Estima;
José Índio F. do Nascimento; José Viviani Ferraz



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº DE DE DE 19

Denomina Antonio Hirohisa Ishi a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. José de Anchieta - Artur Alvim.

Faço saber que a Câmara nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Hirohisa Ishi o logradouro público localizado entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. José de Anchieta/Artur Alvim, Quadra 43 - Setor 143 - AR PE.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

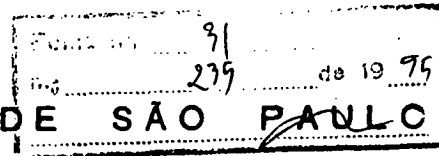
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de setembro de 1975.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



São Paulo, 11 de setembro de 19 95

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 484/95 de 11.09.95, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autêntica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 235/95 de autoria do Ver. Antonio de Paiva Monteiro Filho, nos termos do inciso I do art. 84 do R.I.

ANEXO: ../...

REGINA LUCIA
Oficial de
12/09/95



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

32

do processo nº 235 de 19 99, 29, 09, 99 (a)

LEI Nº 11.884, DE 21 DE SETEMBRO DE 1995
(Projeto de Lei nº 235/95, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho)

Denomina Antonio Hirohisa Ishi a praça sem denominação, localizada entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. Jose de Anchieta - Artur Alvim.

PAULO MALUF, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça Antonio Hirohisa Ishi o logradouro público localizado entre as Ruas Ede da Silva Galo e Paulino Rafael - Cohab Pe. Jose de Anchieta/Artur Alvim, Quadra 43 - Setor 143 - AR PE.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de setembro de 1995, 442ª da fundação de São Paulo.

PAULO MALUF, PREFEITO

FRANCIS SELWYN DAVIS, Secretário dos Negócios Jurídicos
CELSO ROBERTO PITTA DO NASCIMENTO, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

ROBERTO PAULO RICHTER, Secretário Municipal do Planejamento
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 21 de setembro de 1995.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 22 / 09 / 1995

página 3ª coluna 2ª

Conferido:

Ao DT. 94

Para arquivar.

25/09 /95

h
ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica II

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ = 32 = fls.
Arquivo em 25/9/95
() Func.º [assinatura]
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II